Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 58/2022
Data: 21/01/2022 - Horário: 15:53
Legislativo - OE 2/2022

Ofício nº 011/2022/GP

Pato Branco, 21 de janeiro de 2022.

Assunto: Cedência de servidor

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos através do presente expor e solicitar o que segue:

Considerando que a Administração Municipal se encontra com o quadro de servidores públicos defasado em várias áreas, dado que por muitos anos não se realizou concurso público para diversos cargos, bem como em decorrência da Pandemia da COVID-19, que implicou no afastamento de diversos profissionais, tais como as gestantes e os portadores de comorbidades;

Considerando que alguns setores da Administração Municipal possuem atribuições eminentemente técnicas, como é o caso do Setor de Licitações, demandando mão de obra experiente e qualificada, para que os serviços sejam prestados de forma regular, eficiente e adequada;

Considerando que a maior parte dos servidores que atuavam no Setor de Licitações na gestão anterior eram ocupantes de cargos de provimento em comissão, os quais foram exonerados em dezembro de 2020;

Considerando o entendimento da atual gestão de que é necessário profissionalizar o Setor de Licitações da Administração, com servidores do quadro efetivo, para que se garanta a continuidade dos serviços públicos e a regularidade e eficiência dos procedimentos licitatórios;

Considerando que atualmente encontram-se em andamento mais de 100 (cem) procedimentos licitatórios no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sendo que a maioria dos servidores que ali atuam ainda não possuem a experiência e a qualificação necessária para garantir que os processos tramitem com agilidade e se assegure a regularidade dos serviços a serem prestados à população;

Considerando que, para que seja possível o cumprimento do índice constitucional de investimento na área de educação, faz-se necessária a conclusão de diversos procedimentos licitatórios que se encontram em tramitação no Setor de Licitações da Administração Municipal;

Considerando a dificuldade de se encontrar profissionais especializados na área no mercado de trabalho, em especial nessa região, e que dominem as competências técnicas e comportamentais necessárias para assumir a posição, como liderança, o conhecimento da matéria, a capacidade para a resolução de conflitos; e

Considerando o disposto no art. 89 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, bem como no Decreto nº 9.153, de 20 de janeiro de 2022, que permitem a cedência de servidores para outros poderes;

Solicitamos a Vossa Excelência a cedência do servidor Rodrigo Sartor Mayer, ocupante do cargo de Técnico Legislativo II, para atuar junto ao Executivo Municipal até o dia 31 de dezembro de 2022, mediante o pagamento da remuneração pelo cessionário.

Sendo o que se apresenta para o momento e na certeza da sensibilidade de Vossa Excelência quanto à pertinência da presente solicitação, subscrevemos o presente e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pato Branco - PR